



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS - Porto Mauá - RS  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
– COMUDICAS – PORTO MAUÁ - RS**

**Criado pela Lei Municipal nº 210 de 12 de agosto de 1997**

**EDITAL Nº 15 /2019**

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ELEIÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

Adir Dolisete Pisoni, presidente da Comissão Especial Eleitoral do Município de Porto Mauá, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, Resolução nº 170-2014 do Conselho Nacional CONANDA, Resolução nº 203 de 12 de março de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS, Lei Municipal nº 1215 de 07 de abril de 2015, **TORNA PÚBLICO** o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Porto Mauá/ RS, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

<b>Classificação Titulares</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
1º	LATIELI DOS SANTOS WERNER	564
2º	SANDRA RADTKE	396
3º	MICHAEL ALFREDO ROHRIG	395
4º	JULIANA PATRICIA REINHEIMER ZOIA	391
5º	JOÃO BATISTA DA SILVA	339
<b>Classificação Suplentes</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quantidade de Votos</b>
6º	ADRIANA RAQUEL MACHADO ZOIA	281
7º	SILVANE CIERCHORSKI	276
8º	MARILISE SIEGLOCH QUEIROZ	113



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS - Porto Mauá - RS**  
**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

Fica aberto o prazo de 03 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Artigo 62 da Resolução nº 01/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Porto Mauá, 07 de outubro de 2019.

---

**Adir Dolisete Pisoni**  
**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**